

附件

委任何燕梅為財政局副局長的理由如下：

——職位出缺；

——何燕梅的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任財政局副局長一職。

學歷

——亞洲（澳門）國際公開大學工商管理碩士；

——澳門東亞大學工商管理學士。

專業簡歷

5/2011至今 財政局研究暨財政策劃廳廳長；

2007-2011 財政局公共會計廳廳長；

1999-2007 財政局公共開支處處長；

1995-1999 財政司高級技術員。

聲 明

為著有關效力，茲聲明應江麗莉的請求，自二零一五年七月一日起終止其擔任財政局局長的定期委任。

二零一五年六月二十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Ho In Mui Silvestre para o cargo de subdirectora da Direcção dos Serviços de Finanças:

— Vacatura do cargo;

— Possuir competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte de Ho In Mui Silvestre, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Mestrado em Gestão de Empresas (MBA) pela Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau);

— Licenciatura em Gestão de Empresas (BBA) pela Universidade da Ásia Oriental.

Currículo profissional:

5/2011 até à presente data Chefe do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro da Direcção dos Serviços de Finanças;

2007 — 2011 Chefe do Departamento de Contabilidade Pública da Direcção dos Serviços de Finanças;

1999 — 2007 Chefe da Divisão de Despesas Públicas da Direcção dos Serviços de Finanças;

1995 — 1999 Técnica superior da Direcção dos Serviços de Finanças.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Vitória Alice Maria da Conceição cessou, a seu pedido, a comissão de serviço como directora da Direcção dos Serviços de Finanças, a partir de 1 de Julho de 2015.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 26 de Junho de 2015. — A Chefe do Gabinete, Lok Kit Sim.

保安司司長辦公室

第 129/2015 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規（政府部門及實體的組織、職權與運作）第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、經考慮治安警察局按照第2/2012號法律第十一條第四款規定提出的依據後，批准續期使用設於出入境事務廳總部大樓地面層採集指模櫃枱的錄像監視系統的四支鏡頭。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 129/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo a renovação da utilização de quatro câmaras do sistema de videovigilância existente nos balcões de recolha de impressões digitais, no rés-do-chão das instalações da sede do serviço de migração, com os fundamentos apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012.

二、已遵從第2/2012號法律第十一條第一款關於事前聽取個人資料保護辦公室意見的程序。

三、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，可續期。為此，須提出維持作出許可的具理由說明的依據。

四、本批示於公布翌日生效，兩年的期間自前一許可期間屆滿日起計算。

五、將本批示通知治安警察局。

二零一五年六月十八日

保安司司長 黃少澤

二零一五年六月十八日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 沈頌年

2. Foi cumprido o procedimento previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, relativo ao parecer prévio do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP).

3. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, contando-se o prazo de dois anos desde o termo da anterior autorização.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

18 de Junho de 2015.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 18 de Junho de 2015. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Sam Chong Nin*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 100/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第172/2008號行政長官批示修改的第292/2003號行政長官批示第三款和第七款，以及第339/2014號行政長官批示的規定，作出本批示。

一、委任Rafael Duarte Branco da Gama替代Leong, Maria Madalena，以兼任方式擔任澳門格蘭披治大賽車委員會委員，任期至二零一六年十二月三十一日。

二、執行上款所指職務的每月報酬相當於澳門公共行政現行薪俸表100點的百份之八十的薪俸。

三、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年六月一日。

二零一五年六月一日

社會文化司司長 譚俊榮

第 103/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 100/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 e no n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2008, e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 339/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado Rafael Duarte Branco da Gama, em substituição de Leong, Maria Madalena, como membro da Comissão do Grande Prémio de Macau, até 31 de Dezembro de 2016, em regime de acumulação.

2. O exercício destas funções é remunerado mensalmente pelo índice correspondente a 80% (oitenta por cento) do índice 100 da tabela indiciária em vigor da Administração Pública de Macau.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2015.

1 de Junho de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do